



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

PARECER DE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 02/2026 COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, DE JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

I - RELATÓRIO

De autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 02/2026, "Revisa a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas-MG".

Após tramitação, a proposta foi aprovada em Plenário, com a redação dada pela Emenda Modificativa nº 01. Vem agora a proposição a esta Comissão, para que observada a técnica legislativa seja dada redação final, nos termos do parágrafo 1º do artigo 235 do Regimento Interno.

É o relatório.

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG	
Protocolo no livro próprio às folhas	
80	Sob o nº 04/1/2026
às 17:04	Horas
Bonf.de Minas - MG 20/02/26	
Servidor Responsável <i>[Assinatura]</i>	

II - FUNDAMENTAÇÃO

Após análise do texto aprovado, verifico que o mesmo não apresenta nenhum erro material ou imperfeição gramatical ou vício de técnica legislativa.

III - CONCLUSÃO:

Assim sendo, opino por se dar à proposição a redação final a seguir redigida, que está de acordo com o aprovado.

Sala das Comissões, 20 de fevereiro de 2026.

	CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG SECRETARIA DAS COMISSÕES
DESPACHO	
Aprovado <input checked="" type="checkbox"/> Rejeitado () o voto do relator em único turno por (2) votos favoráveis (0) votos contrários e (0) abstenções.	
Sala de Comissões 20/02/2026	
<i>[Assinatura]</i>	
PRESIDENTE DA COMISSÃO	

[Assinatura]
Vereador **MARCOS BRANDÃO**
Relator

Publicado no quadro de avisos da Câmara em 23/02/2026 às 14:36 horas, e registro em livro próprio às folhas 64 Sob o nº 045/26
Servidor Responsável <i>[Assinatura]</i>

	CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - MG SECRETARIA DAS COMISSÕES
DESPACHO	
Dou por concluso nesta comissão o presente processo legislativo subam os autos à mesa diretora. Sala das Comissões 20/02/2026	
<i>[Assinatura]</i>	
PRESIDENTE DA COMISSÃO	



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

CNPJ/MF: 20.571.501/0001-35

www.bonfinopolisdeminas.mg.leg.br

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº. 02/2026/PODER LEGISLATIVO

Revisa a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas-MG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revisada em 4,41% (quatro virgula quarenta e um por cento), com fundamento no inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal, a remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas-MG.

Parágrafo único. A revisão de que trata o *caput* deste artigo corresponde ao somatório acumulado da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15 – IPCA 15, apurado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, relativo ao período de janeiro a dezembro de 2025.

Art. 2º. Fica o Presidente da Câmara autorizado a atualizar, mediante Portaria, as tabelas de vencimentos dos cargos efetivos e comissionados e os valores das funções de confiança.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, garantindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026.

Bonfinópolis de Minas, ____ de _____ de 2026.

MANOEL DA COSTA LIMA
Prefeito Municipal